



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 18/2010

EMENTA: Elaboração da Lista Tríplice.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Abrir inscrições para candidatura à Lista Tríplice para escolha de Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - Poderá se inscrever o docente que seja Professor Titular, ou Professor Associado dos quadros da UFF, bem como aquele que, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado, seja portador do título de Doutor, sem prejuízo de outras condições impostas pela legislação.

Art. 3º - As inscrições estarão abertas, na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, do dia 28 de outubro ao dia 29 de outubro, do corrente ano, das 9 horas as 18 horas.

Art. 4º - A eleição será realizada no dia 03 de novembro de 2010, às 9 horas, na Escola de Engenharia – Auditório (3º andar) – Rua Passos da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói – RJ.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor